

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO 10/2025. PREGÃO ELETRÔNICO
06/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Na data do dia 13/01/2026, às 12h05, foram solicitados esclarecimentos pela empresa “Elo Administração e Terceirização” através do e-mail: comercial2@eloadministracao.com.br, pedido este sendo enviado ao e-mail da Câmara Municipal: licitacao@camarabd.mg.gov.br conforme se seguem:

1.A contratada deverá fornecer os materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios e equipamentos? Ou todos serão fornecidos pela Câmara?
Os materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios e equipamentos serão fornecidos pela Câmara.

2.Deverá ser cotado adicional de insalubridade para os Auxiliares de limpeza? Se positivo deverá cotar para todos e qual o percentual?
Sim, 20% sobre o salário base.

3.Para a função de rondante 12 x 36 deverá ser cotado o adicional de intrajornada? Ou o profissional poderá se ausentar do posto para realizar o intervalo?
Deverá ser cotado o adicional de intrajornada para o rondante 12x36.

4.Para a função de rondante 40 horas semanais deverá ser cotado o adicional de intrajornada? Ou o profissional poderá se ausentar do posto para realizar o intervalo?
Não precisa cotar o adicional, o profissional poderá se ausentar do posto para realizar intervalo intrajornada.

5.Em relação a convenção coletiva de trabalho a ser utilizada, questionamos:

5.1) Conforme acórdão 369/2012 do TCU os órgãos licitantes deverão abster-se de indicar, em suas licitações, o acordo ou convenção coletiva de trabalho que deverá ser utilizado, não deixando de exigir, de todo modo, que as convenções coletivas sejam cumpridas pelos licitantes e/ou contratantes.

Pergunta-se: A licitante que utilizar a convenção coletiva pertinente a sua filiação sindical será desclassificada?

Não será desclassificada, podendo utilizar a convenção coletiva pertinente a sua filiação sindical, conforme o acórdão supra mencionado.

6.Seria possível o fornecimento da planilha de custos em formato editável?
Sim, é possível, a planilha editável será encaminhada em resposta ao e-mail e também será anexada como um arquivo no Portal de Compras Públicas para que qualquer licitante possa efetuar o download.

7.Os senhores poderiam informar quais são os salários e benefício aplicados na contratação atual?
Os atuais salários e benefícios podem ser pesquisados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG através do seguinte link: <https://camarabomdespacho.atende.net/transparencia/item/liquidacao-de-empenhos#conteudo> No campo entidade coloque: “todos” ou “camara municipal de bom despacho”; no campo ano escolha o ano de sua pesquisa; no campo filtro coloque: “credor”; no campo seguinte coloque: “contem”; no campo pesquisa coloque: “ROSEMEIRE DE MOURA CASTRO” e consulte.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento foi enviada a empresa através de resposta ao e-mail, e também será anexada ao Portal de Compras Públicas.

Bom Despacho, 13 de janeiro de 2026

LUIS PAULO NUNES SANTOS:09248512607
607

Assinado de forma digital
por LUIS PAULO NUNES
SANTOS:09248512607
Dados: 2026.01.13
13:55:46 -03'00'

Luís Paulo Nunes Santos
Agente de Contratação